



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 103/2026

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, a realização de serviços de roçada e limpeza das margens da Estrada Geral do Braço Joaquim..

JUSTIFICATIVA: A presente indicação se faz necessária em razão do excesso de vegetação e do acúmulo de sujeira existentes às margens da via, situação que vem prejudicando a visibilidade dos motoristas, dificultando o trânsito seguro e comprometendo a conservação da estrada.


A falta de manutenção adequada também contribui para o aspecto de abandono da localidade e pode ocasionar riscos aos usuários da via, especialmente em trechos mais estreitos e de maior circulação. Assim, a realização dos serviços de roçada e limpeza é medida importante para garantir melhores condições de trafegabilidade, segurança e bem-estar aos moradores e demais usuários da estrada.

Luiz Alves/SC, 14 de maio de 2026.

Maique Reichert
Vereadora

☐ (47) 3377 1336

☐ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

☐  Rodovia SC 414,nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

☐ <https://www.luizalves.sc.leg.br>